



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A N° 081

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO CARVÃO.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 190, do Vereador Fernando Ruskowski Lopes, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados ao Carvão, integrada pelos seguintes Vereadores: Fernando Ruskowski Lopes (Presidente), Cândido Vieira da Silva (Secretário) e Marcos Luiz A. Espinoza.

Parágrafo Único - A Comissão terá a incumbência de acompanhar todos os caminhos percorridos pelo Carvão, desde sua produção até o consumo, participando e promovendo reuniões e seminários, bem como mantendo contatos com os Órgãos competentes, em busca de uma política de melhor aproveitamento do Carvão. A Comissão, também, deverá defender o trabalhador junto ao Sindicato e às Empresas Mineradoras.

Artigo 2º - Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração pelo período de uma Sessão Legislativa, devendo ao final, apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 27 de abril de 1999  
Ver. Davi Antônio de O. Corrêa  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

F1. 02

...

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 27 de abril de 1999.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes  
1º Secretario